

INDICAÇÃO N.º 115/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 714/2025 de minha autoria, que determine ao setor competente da Administração a realização instalação de iluminação pública onde há redes secundárias no Bairro da Labrinha.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população do Bairro da Labrinha, que enfrenta dificuldades em razão da ausência de iluminação pública adequada nas áreas onde existem redes secundárias. A falta de iluminação compromete a segurança dos moradores, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de atos ilícitos, gerando insegurança e desconforto à comunidade, sobretudo no período noturno.

Além do aspecto da segurança pública, a instalação de iluminação nas vias secundárias representa também um avanço na qualidade de vida dos cidadãos, permitindo maior mobilidade, tranquilidade e valorização do espaço urbano. Essa medida possibilitará que pedestres, ciclistas e motoristas utilizem as vias com mais confiança e segurança, incentivando, inclusive, a convivência social entre os moradores.

Portanto, a adoção da presente Indicação é de interesse coletivo, pois visa promover bem-estar, prevenir situações de risco e garantir melhores condições de infraestrutura para o Bairro da Labrinha, em consonância com o dever da Administração Municipal de zelar pelo sossego, segurança e qualidade de vida da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/03/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente